



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 034/2023

Declara Contagem como a cidade do Associativismo  
e institui o Dia do Associativismo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

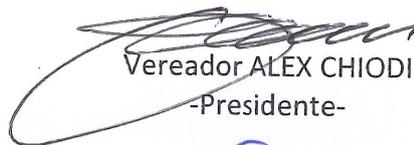
Art. 1º Fica declarada Contagem como a cidade do Associativismo, instituindo o dia 24 de março como o **Dia do Associativismo**, a ser celebrado anualmente e sendo integrado ao Calendário Oficial do Município.

Art. 2º São objetivos primordiais desta Lei a valorização e a importância do associativismo, responsável por gerar arrecadação, riqueza, desenvolvimento para a cidade, milhares de empregos diretos e indiretos, além de muito progresso.

Art. 3º Na data instituída por esta Lei, a iniciativa privada, em parceria com as associações e o poder público, poderá realizar palestras, seminários, *workshops*, entre outros eventos e ações para divulgar o associativismo e demonstrar sua importância para a sociedade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 4 de abril de 2023

  
Vereador ALEX CHIODI  
-Presidente-

  
Vereador JOSÉ CARLOS GOMES  
-1º Secretário-